



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2024
DE 23 DE MAIO**

**EMENTA: Denomina Logradouro
Público Municipal de Raimundo
Geraldo de Souza.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Logradouro Público Municipal de **Raimundo Geraldo de Souza**, atualmente denominado de **Rua Projetada III**, zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Oeste/Leste. Limitando-se ao NORTE, Residências; ao SUL, Residências; ao LESTE; Rua Projetada VI e ao OESTE, Avenida Antônio Geraldo Sobrinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 23 de maio de 2024.

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
VEREADOR – PT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 003/2024 de 23 de maio que denomina o Logradouro Público Municipal de **Raimundo Geraldo de Souza**, atualmente denominado de Rua Projetada III, zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Oeste/Leste. Limitando-se ao NORTE, Residências; ao SUL, Residências; ao LESTE; Rua Projetada VI e ao OESTE, Avenida Antônio Geraldo Sobrinho.

A homenagem ao Senhor **Raimundo Geraldo de Souza**, é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a Rua e prestar essa singela homenagem.

O histórico completo do homenageado segue anexo a este projeto. Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências, bem como ligações e energia e água.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Saudações Legislativas.

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
Vereador – PT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

BIOGRAFIA

Raimundo Geraldo de Souza

O Sr. Raimundo Geraldo de Souza nasceu no dia 02 de janeiro 1932 no sítio Barro Vermelho, zona rural de Caraúbas, filho de Luiz Geraldo de Souza e Raimunda Maria da Conceição, onde obteve 12 irmãos.

Foi baseada na realidade da época, sendo o terceiro dos 13 filhos. Viveu rodeado por irmãos e junto aos pais. Nasceu e cresceu no sítio onde construiu toda sua história de vida.

Iniciou um namoro à distância, durante as moagens de engenho em 1953. Esse namoro com Francisca do Vale Geraldo resultou no casamento em 20 de dezembro de 1956, e viveram sempre juntos por 65 anos até seu falecimento.

Fruto desse casamento nasceram 08 filhos, 18 netos e 15 bisnetos.

Católico, agricultor e muito trabalhador, sempre foi muito dedicado e responsável pela família. Respeitado e admirado por ser um grande intermediador da amizade e boa convivência com todos. Filho, esposo, pai, avô e bisavô, muito amado e muito presente nas nossas vidas. Deixou um legado de sabedoria, paciência e respeito que nos preenche, ajudando a aceitar sua partida que ocorreu no dia 21 de outubro de 2023.

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
Vereador – PT**

